



PORTARIA Nº 117–GD/IFAM/CTB/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.007332/2019-20, de 25/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado.

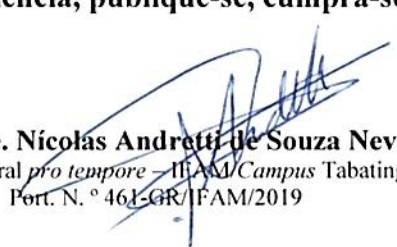
CONSIDERANDO o teor do **Despacho** n.º. 21943/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da classe/Nível D-201 para D-301 ao servidor **VINICIUS OLIVEIRA BARRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531772, com lotação no *Campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/03/2019.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019